



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras.

Egrégia Câmara,

Tenho a honra de dirigir-me a essa nobre Casa Legislativa, na forma da legislação em vigor, para submeter à deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 1054, de 08 de dezembro de 2025, **DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Para elaboração das metas e prioridades contidas na LDO para o exercício de 2026 faz-se necessário reavaliar e compatibilizar metas do PPA do referido ano, além disso, a presente proposta mantém o compromisso assumido por essa administração de governar o Município de Nova Guarita com base no planejamento integrado, em uma política fiscal justa e com equilíbrio das contas públicas.

Neste mesmo sentido o Tribunal de Contas de Mato Grosso exige dos municípios durante as análises das contas a chamada compatibilização das metas entre o PPA/LDO e LOA do corrente ano da vigência das referidas peças orçamentárias.

Dessa forma, apresento aos nobres Vereadores, o Projeto de Lei de revisão das ações do PPA relativo aos exercícios 2026 -2029 a fim de que seja analisado, votado e aprovado por essa digna Casa Legislativa.

Nova Guarita - MT, 08 de dezembro de 2025.

EDSON GONZAGA
RIBEIRO:6599195
8904

Assinado digitalmente por EDSON GONZAGA
RIBEIRO:65991958904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=49504218000172, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDSON
GONZAGA RIBEIRO:65991958904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.08 14:42:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EDSON GONZAGA RIBEIRO
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1054/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2026-2029 do Município de Nova Guarita e dá outras providências.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDSON GONZAGA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DO MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual 2026 - 2029 para o exercício 2026, prevista na Lei 1050/2025 de 17 de setembro de 2025.

§ 1º A Revisão do Plano Plurianual 2026–2029 decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º A Revisão está baseada no Art. 9º da Lei Municipal nº 1050/2025 de 17 de setembro de 2025., onde apresentaremos os seguintes Anexos:

- I - Anexo de Conferência da Despesa;
- II - Quadro de Detalhamento das Despesas;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Guarita - MT, 08 de dezembro de 2025

EDSON
GONZAGA
RIBEIRO:6599195
8904



Assinado digitalmente por EDSON GONZAGA
RIBEIRO:65991958904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=49504218000172, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDSON
GONZAGA RIBEIRO:65991958904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.08 14:43:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EDSON GONZAGA RIBEIRO
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br